ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 166/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ALVARO ALVES RIBEIRO,** brasileiro, casado, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Quirinópolis, inscrito no CPF sob o número **011.648.481-00,** portador da Cédula de Identidade RG **1526967,** SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Glaudemiro dos Santos n. 106 – Centro, uma diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – Goiás, no dia 29 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Edvaldo Antonio de Souza
Presidente da Câmara Municipal
de Quirinópolis
Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 28/09/17